

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Comissão Permanente de Licitação
Carta Convite N.º 003/2011 - SEJU.



Ata de Abertura e Julgamento

Em 31 de maio de 2012, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – 4º andar, Bloco D, Palácio das Araucárias – Centro Cívico, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação (Resolução n.º 14 de 12 de janeiro de 2012), foi instalada sessão pública para abertura da licitação em epígrafe, autorizada pelo Secretário da Justiça e da Cidadania no protocolado n.º 10.050.260-7. O Extrato do Edital de Licitação foi publicado as folhas 5 do Diário Oficial de nº 8703 de 30 de abril de 2012 – Edital. Foi inserida a divulgação via internet, através dos sítios eletrônicos: www.comprasparana.pr.gov.br (“Licitações do Poder Executivo – Licitações por Instituição – SEAP”) e www.seju.pr.gov.br. (Licitações em andamento). Foram convidadas as empresas: CONSTRUTORA ESPAÇO LTDA, AGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS, ESECON CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA ENGETECNO LTDA, RENOVER ENGENHARIA, ENGENOVA LTDA, CONSTRUTORA SERTENG LTDA, CAPICHO CONSTRUTORA, CONSTRUTORA SANTOS JUNIOR LTDA, NORMA CONSTRUÇÕES, CONTROESTE, OHP TAVARES ENGENHARIA, ARTENGE CONSTRUÇÕES CIVIS, VG LTDA, CONSTRUTORA ALMANARY EMPRESA E ASSESSORIA LTDA. A empresa CONSTRUTORA SERTENG LTDA apresentou manifestação expressa de sua intenção de não participar do certame através do protocolado nº11.432.580-5, bem como a empresa ABUSSAFE CONSTRUTORA que nem sequer aceitou o recebimento da Carta Convite. Verificamos o recebimento através do CORREIOS (SEDEX 09658499BR) de envelope contendo envelope nº 01 – Proposta e nº 02 - Documentação da empresa O.H.P. Tavares Engenharia e Construções Civis. Verificou-se também que até a data e o horário marcado não houve o comparecimento de qualquer outra empresa. Assim sendo esta Comissão Procedeu os trabalhos de abertura dos envelopes da empresa O.H.P. Tavares Engenharia e Construções Civis que apresentou o valor de R\$ 77.830,88 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) sendo este inferior ao valor máximo estipulado no Edital de Licitação que é de R\$ 77.914,99 (setenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos). Considerando que estamos realizando a segunda abertura deste mesmo procedimento licitatório, (a primeira ocorreu em 26 de abril de 2012 as 09:00 no mesmo local), considerando o quantitativo de empresa convidadas, conforme consta na presente Ata, considerando que a divulgação e publicidade do presente Edital ocorreu de forma prevista na legislação, considerando que ao exame da proposta não foram encontrados vícios que possam desclassificá-la, julgamos, portanto, classificada do presente certame licitatório a empresa O.H.P. Tavares Engenharia e Construções Civis com o valor global de R\$ R\$ 77.830,88 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). Encerrada a fase de classificação e julgamento das propostas, iniciou-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação da empresa O.H.P. Tavares Engenharia e Construções Civis, pelos critérios estabelecidos neste Edital, verificou-se a regularidade dos documentos apresentados estando então a empresa Habilitada para o presente procedimento licitatório. Os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram **vencedora** a empresa O.H.P. Tavares Engenharia e Construções Civis para o **lote único** no valor de R\$ 77.830,88 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) adjudicando o objeto desta licitação à empresa O.H.P. Tavares Engenharia e Construções Civis, decidindo pela publicação do resultado deste procedimento licitatório, para que se cumpra os tramites legais, e alçando posteriormente o presente à consideração superior, sugerindo, se assim o entender,

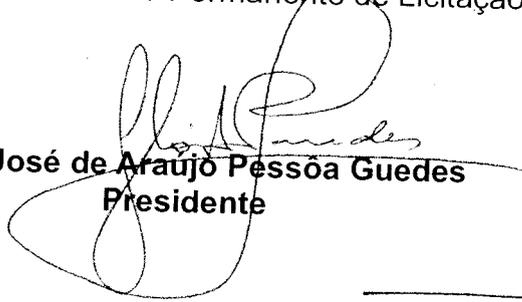
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Comissão Permanente de Licitação

Carta Convite N. ° 003/2011 - SEJU.

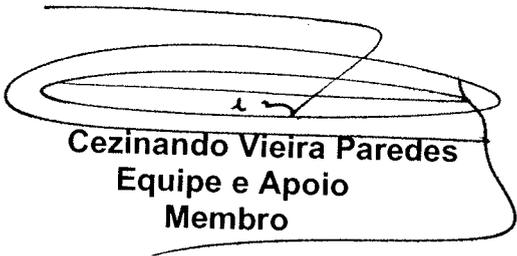
Ata de Abertura e Julgamento

sua homologação pela Secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Comunicado desta decisão, Nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.




José de Araujo Pessoa Guedes
Presidente


Stéphane Gerlach
Equipe de Apoio
Membro


Cezinando Vieira Paredes
Equipe e Apoio
Membro